



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Autos: 006/2024

Processo Licitatório: 093/2024

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Gabriel Alves Pereira, localizada neste Município, junto ao FME de Augustinópolis/TO.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2024, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, às 09h04min, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 030/2023, de 25 de Abril de 2023, composta pelos Senhores: **RALSONATO GONÇALVES SANTANA**, **CARLOS ANTONIO DA SILVA** e **WALTENMY GOMES MARQUES**, respectivamente Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao processo de Contratação por meio da Concorrência Pública n.º 006/2024, Processo Licitatório n.º 093/2024, para a "Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Gabriel Alves Pereira, localizada neste Município, junto ao FME de Augustinópolis/TO".

Iniciado os trabalhos, o presidente da CPL solicitou a documentação de credenciamento dos licitantes presentes, sendo realizado o cadastramento dos seguintes licitantes, momento em que passam para as análises de aceitabilidade para o credenciamento.

Ordem	Empresa	CNPJ	Responsável/Procurador	CPF
01	CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME	07.814.856/0001-40	GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA	764.513.563-87
02	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP	07.424.217/0001-78	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA DA SILVA JUNIOR	953.483.013-53
03	B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP	09.534.152/0001-49	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	042.325.513-44
04	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP	22.165.924/0001-80	EDSON TEIXEIRA DE SOUSA	608.675.453-56
05	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	37.382.431/0001-70	MILLAYD ANNE SILVA CORREA	018.128.813-39
06	CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP	30.046.180/0001-03	TÁSSIO CARVALHO CANJÃO	055.219.561-40
07	IMPERAMAQ LOCAÇÕES CONTRATAÇÕES LTDA – EPP	46.482.013/0001-45	ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER	839.333.793-34
08	J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME	40.650.720/0001-17	PAULO ESSE DA SILVA RAMOS	801.704.801-78
09	SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP	41.041.437/0001-50	THIAGO CARVALHO PAIXÃO	042.826.871-42

Neste momento, foi perguntada ao representante da empresa **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME** se tem algum apontamento a ser registrado quanto a fase de Credenciamento, o mesmo pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; Também foi perguntado ao representante da empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP**, sendo que respondeu que não possui nenhum apontamento; O representante da empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; o representante da empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; a representante da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; o representante da empresa **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA - EPP** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; o representante da empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; o representante da empresa **J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; o representante da empresa **SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados. Finalizada a fase de credenciamento e não havendo manifestações a serem registradas e, após analisadas as documentações pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os representantes das empresas presentes foram declarados Credenciados. As 10h55min foram dadas início a fase de registro das propostas de preços, onde foram solicitados de todos os presentes os envelopes nº





01 – Proposta de Preços, os quais foram rubricados por todos os presentes. Que após as análises, foram abertos os envelopes das propostas, sendo os mesmos registrados na planilha abaixo:

Ordem	Empresa	CNPJ	Valor da Proposta
01	CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME	07.814.856/0001-40	R\$ 1.227.567,85
02	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP	07.424.217/0001-78	R\$ 1.227.567,85
03	B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	09.534.152/0001-49	R\$ 1.165.168,56
04	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP	22.165.924/0001-80	R\$ 1.206.857,04
05	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	37.382.431/0001-70	R\$ 1.187.532,77
06	CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP	30.046.180/0001-03	R\$ 1.166.063,12
07	IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP	46.482.013/0001-45	R\$ 1.054.684,27
08	J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME	40.650.720/0001-17	R\$ 1.150.844,86
09	SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP	41.041.437/0001-50	R\$ 1.226.377,04

As 12h05min, após o registro das propostas, foi informado aos presentes a necessidade de pausa nos trabalhos em virtude do horário para almoço. Os trabalhos retornarão as 14h30min desta data no mesmo local, ficando de já todos já cientificados. Nada mais a registrar.

As 14h48min do dia 26 de novembro de 2024 foram reiniciadas a sessão deste certame, registrando a ausência tão somente do representante da empresa IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP, senhor ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER. Os demais se encontram presentes.

1º - Após o registro dos valores iniciais, foi perguntado ao representante da empresa **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME** se tem algum apontamento a ser registrado quanto a proposta dos demais licitantes, o mesmo respondeu que o BDI apresentado pela empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** foi apresentado em desacordo com o exigido no Edital que é de 28,84%; Em sede de diligência, questionada pelo Agente de Contratação, a empresa alegou que conforme dados consultados no simples nacional do ministério da fazenda é optante pelo simples nacional, em virtude disso o calculo do BDI deve seguir as referências do Edital e a LC 123/2006 atualizada conforme LC 155/2016.

Perguntado ao representante da empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** se tem algum apontamento a ser registrado quanto a proposta dos demais licitantes, o mesmo respondeu que não;

Perguntado ao representante da empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP** se tem algum apontamento a ser registrado quanto a proposta dos demais licitantes, o mesmo respondeu que não;

2º - Perguntado ao representante da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** o mesmo respondeu que as empresas **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME; IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP; J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME; B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP e J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME** deixaram de cumprir a exigência do Anexo II do Edital;

3º - Perguntado ao representante da empresa **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA - EPP** o mesmo respondeu que a empresa **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME** não apresentou o cronograma físico-financeiro e o BDI; Que as empresas **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME, J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME, IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP, B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP e SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP** deixaram de cumprir a exigência do 9.1, letra B, Inciso I. Em diligência.

4º - Foi perguntado ao representante da empresa **J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME** o mesmo respondeu que as empresas **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP e CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP** apresentaram BDI divergente do exigido no Edital; **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME** não apresentou o cronograma físico-financeiro.

5º - Perguntado ao representante da empresa **SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP** o mesmo respondeu que as empresas **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME** não apresentou assinatura do engenheiro na proposta e não apresentou cronograma físico-financeiro e BDI; a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP** não apresentou assinatura do engenheiro nas planilhas propostas, BDI e cronograma físico-financeiro e não





apresentou o seguro da proposta. A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP apresentou assinatura da proposta do responsável técnico sem reconhecimento de firma reconhecida; a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP apresentou BDI com percentual divergente do exigido no Edital e apresentou proposta sem assinatura do engenheiro. A empresa CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP apresentou BDI divergente do exigido no Edital e não apresentou o seguro na proposta e deixou de apresentar uma das declarações exigidas na proposta. A empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP apresentou BDI divergente do exigido no Edital e deixou de juntar as declarações exigidas no Edital para essa fase e não apresentou o seguro garantia. A empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP apresentou proposta e planilhas com assinatura digital sem o certificado de autenticidade. As empresas CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP e CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP apresentaram BDI divergente do exigido no Edital. A empresa CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME não apresentou o cronograma físico-financeiro;

Nessa fase, em atenção ao item 34.8 letra A do Edital, foram promovidas diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, por meio de reconhecimento de assinatura por semelhança com o documento oficial, em sendo carteira de identificação profissional. Quanto aos apontamentos referentes ao BDI e da apresentação de preços com a representação das parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços (item 9.1, letra B, Inc. I do Edital), estas deverão ser analisadas após conclusão desta fase onde a empresa vencedora deverá cumprir os quesitos ora exigidos na proposta realinhada, a qual deverá ser apresentada conforme exigido. Em virtude do horário, fica suspensa a presente sessão, ficando de já todos cientificados que a mesma será retomada no dia 27 de novembro as 14h00min, no mesmo local. Registra-se que a documentação referente a habilitação (envelope nº 02) de todos os participantes registrados foi rubricada e entregue ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada as 17h10min do dia 26 de novembro de 2024.

RALSONATO GONÇALVES SANTANA

Agente de Contratação

Carlos Antonio da Silva
CARLOS ANTONIO DA SILVA

Equipe de Apoio

Gean Charles Nascimento Silva
CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

Alexandre Marcus Madeira da Silva Junior
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Marco Antonio Ferreira dos Santos
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA – EPP

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Edson Teixeira de Sousa
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP

EDSON TEIXEIRA DE SOUSA

WALTENMY GOMES MARQUES

Equipe de Apoio

Millyayd Anne Silva Correa
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
MILLAYD ANNE SILVA CORREA

Tássio Carvalho Canjão
CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP

TÁSSIO CARVALHO CANJÃO

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA –
EPP

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER

Paulo Esse da Silva Ramos
J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS
LTDA – ME

PAULO ESSE DA SILVA RAMOS

Thiago Carvalho Paixão
SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP
THIAGO CARVALHO PAIXÃO

